



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0065/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Portaria CBT.0036/2021, de 16 de abril de 2021 – Projeto Institucional – Assessoramento de Transição – DRG, por 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Diretor Geral do Campus Cubatão